CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 007/2003
DE 27 MAIO DE 2003.

"Dá nova redação ao art. 1º da Resolução nº 001/97 e Anexo I, que estabelece Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1° O artigo 1° da Resolução nº 001/97 e Anexo I, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - Secretaria de Administração;
II - Departamento de Contabilidade;
III - Departamento de Pessoal;
IV - Departamento de Tesouro;
V - Chefia da Seção de Patrimônio;
VI - Chefia da Seção de Bens em Almoxarifado;
VII- Assessoria de Gabinete.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26/05/2003.

Artigo 3° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2002, de 26/02/2002.

Gabinete da Presidência, 27 de Maio de 2003.

Vereador **JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO**
= Presidente =

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALORES
Diretor de Deptº de Contabilidade	CC-II	01	R$ 500,00
Diretor do Deptº de Pessoal	CC-II	01	R$ 500,00
Assessor de Gabinete	CC-III	04	R$ 250,00